



# Prefeitura do Município de Juquiá

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 46  
DE 22 DE NOVEMBRO DE 1994.  
"DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DE  
VALOR VENAL E PLANTA GÊNÉRICA  
DE VALOR, A PARTIR DE 1º DE  
JANEIRO DE 1995 E DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS".

SAID APAZ, Prefeito Municipal de Juquiá, no uso de suas atribuições faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º- Fica estabelecido que a partir de 1º de janeiro de 1995, o valor do metro quadrado para cálculo do valor venal, objeto da planta genérica de valores, no lançamento do IPTU- Imposto sobre propriedade Predial e Territorial Urbana e o ITBI- Imposto sobre a Transmissão "Inter-Vivos", são os constantes nos anexos nas tabelas I e II da presente Lei.

ARTIGO 2º- Fica estabelecido no Anexo III, da presente Lei, o zoneamento e setores que complementam a planta genérica de valores, da zona urbana, ou de expansão urbana do Município..

ARTIGO 3º- A Seção de Tributação Municipal, fica autorizada a transformar os valores dos anexos desta Lei, em UFM- Unidade Fiscal do Município e corrigir mensalmente conforme estabelecido em Lei.

ARTIGO 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 22 DE NOVEMBRO DE 1994.

SAID APAZ  
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

  
MEIRE KOLIM DE CAMARGO BARBOSA  
CHEFE DE SEÇÃO



# Prefeitura do Município de Juquiá

ESTADO DE SÃO PAULO

## ANEXO I

### TABELA DE VALOR VENAL

ZONA	SETOR	VALOR EM R\$
01-	A	12.00
01- CENTRO	B	11.00
01-	C	10.00
02-	A	10.00
02- ESTAÇÃO	B	9.00
02-	C	8.00
03-	A	15.00
03- VILA NOVA	B	10.00
03-	C	8.00
04-	A	11.00
04- B <sub>o</sub> FLORESTA	B	9.00
04-	C	8.00
05-	A	10.00
05- VILA INDUSTRIAL	B	5.00
05-	C	4.00
06-	A	5.00
06- VILA FLORINDO	B	4.00
06-	C	3.00
07-	A	5.00
07- JARDIM JUQUIA	B	4.00
07-	C	3.00
08-	A	4.00
08- VILA SANCHES	B	3.00
08-	C (com exceção AV. Bra- sil valor R\$ 5.00)	2.00
09-	A	4.00
09- CEDRO	B	3.00
09-	C	2.00
10-	A	0.50
10- PEDREIRA e PIUVA	B	0.30
10-	C	0.20
11-	A	0.10
11- CHACARAS de RECREIO	B	0.12
11-	C	0.15



# *Prefeitura do Município de Juiz de Fora*

ESTADO DE SÃO PAULO

## ANEXO II

### TABELA

CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
01	LUXO	120.00
02	BOA	40.00
03	MEDIA	20.00
04	SIMPLES	5.00
05	PRECARIA	



# *Prefeitura do Município de Juquiá*

ESTADO DE SÃO PAULO

## ZONA - 01 CENTRO

### SETOR A

Rua Martins Coelho, até a da Rua Acre, Martins Costa, Antonio Ferreira de Aguiar, Rua Diogo Duarte, lado par, Jaci Lopes de Lima, Pça Felipe Fernandes, Gloria Leite, Rua Emilia Haytzmann, 10 de Abril, Padre João Crisostomo, Willes Roberto Banks, até a esquina da Rua Henrique Adorno Vassão, Henrique Adorno Vassão, até a esquina da Rua Willes Roberto Banks, AV. Brasil, da Rua Vereador Oswaldo Florencio, até a esquina da Rua Alagoas, Rua Rio Grande do Sul.

### SETOR B

Rua São Paulo, Rua Diogo Duarte, lado impar, Pça da Independencia, Rua Capitão Adorno Sobral, Rua Alagoas.

### SETOR C

Rua George Salvaterre, Rua Vereador Oswaldo Florencio, Rua Martins Coelho, da esquina da Rua Acre, até o seu final. Beira Rio.



# *Prefeitura do Município de Juquiá*

ESTADO DE SÃO PAULO

## ZONA - 02 ESTAÇÃO

### SETOR A

Rua Koey Maejo, da altura do nº 259, até o seu final, AV. XI de Maio, Rua XV de Novembro, Rua DR. Rodrigues Alves até a altura do nº 551, AV. Expedicionário Aparício, Rua Kuno Hase.

### SETOR B

Rua Koey Maejo, do seu início até a altura do nº 257, Rua Pedro Álvares Cabral, Rua DR. Rodrigues Alves, da altura do nº 549, até o Porto da Balça, Rua Joaquim Alves Carneiro, Rua Benedito Ribeiro, Rua Presidente Vargas, até a garagem da Fioravante.

### SETOR C

Rua DR. Rodrigues Alves, do Porto da Balsa, até o seu final, Rua Floresta, Rua Presidente Vargas, da Garagem da Fioravante, até o seu final.



# *Prefeitura do Município de Juiz de Fora*

ESTADO DE SÃO PAULO

## ZONA - 03 VILA NOVA

### SETOR A

Rua Willes Roberto Banks, da esquina da Rua Henrique Adorno Vassão, até o seu final, Rua Tiradentes, Rua Assembléia de Deus, Rua Almirante Barroso, Rua José Nunes de Aquino.

### SETOR B

Rua Luiz de Almeida Batista, Rua João Florindo Ribeiro, Rua Bernardino de Campos, Rua Adutora, Rua Joaquim B. de Camargo, Rua D. Pedro II, Rua 7 de Setembro, Rua Alice Rodrigues Motta, até a esquina da Rua Joaquim B. de Camargo.

### SETOR C



# *Prefeitura do Município de Juiz de Fora*

ESTADO DE SÃO PAULO

## ZONA 04 - BAIRRO FLORESTA

### SETOR A

Rua padre Anchieta, Rua Campos Sales, Pça. Rui  
Barbosa, Rua Indalécio, Veiga Martins.

### SETOR B

Rua Senador Pinheiro Machado, Pça. Mascaranha de  
Morais, Rua João Carlos Janeta, Trav. Padre Anchieta, Trav. João  
Carlos Janeta.

### SETOR C

Rodovia Regis Bittencourt, R. Rhodia.



# *Prefeitura do Município de Juiz de Fora*

ESTADO DE SÃO PAULO

## ZONA 05 - VILA INDUSTRIAL

### SETOR A

Rua Princesa Isabel, Visconde do Rio Branco, Marechal Deodoro da Fonseca, até a travessa da Duque de Caxias, AV. Washington Luiz, Rua Antonio Marques Patricio, até a esquina da Rua Praxedes de França, Rua Santo Antonio, Rua 1º de Maio, até a esquina da Rua Duque de Caxias, Rua Duque de Caxias, Rua Alice Rodrigues Motta, da Rua Joaquim B. de Camargo, até a Rua Salustiano Gregoriano Leite, Rua Santos Dumont, Trav. 1º de Maio, Caixa D Agua Reservatorio.

### SETOR B

Rua Princesa Isabel da Rua Duque de Caxias, até o seu final, Rua Visconde do Rio Branco, da Rua Duque de Caxias, até o seu final, Rua Marechal Deodoro da Fonseca, idem, Rua 29 de Fevereiro, Rua 1º de Maio da Duque de Caxias, até o seu final, Rua Prudente de Moraes, Rua Novo Horizonte.

### SETOR C

Rua Antonio Marques Patricio, da Rua 24 até o seu final.



# *Prefeitura do Município de Juiz de Fora*

ESTADO DE SÃO PAULO

## ZONA 06 - VILA FLORINDO

### SETOR A

Rua Salustiano Gregoriano Leite, até a esquina da Nabor da Silva Franco, Alice Rodrigues Motta, da esquina da Salustiano G. Leite, até o seu final, Rua João da Silva Ribeiro, Rua Armando Simões Grazina, Rua José Angelo de Miranda Herrera, Rua João Veiga Martins, Rua Pedro Barros Costa, Rua Padre João Salgari, Trav. da Salustiano G. Leite.

### SETOR B

Rua Nabor da Silva Franco, Estrada de 7 Barras, Rua Voluntários da Pátria, Rua Serafim H. de Gouveia.

### SETOR C

Rua Salustiano Gregoriano Leite, da esquina, da Nabor da Silva Franco, até o seu final, Rua João Pedro Muniz Filho, Rua Abel de Oliveira Vassão, Rua Diogo Florindo Ribeiro, Rua Isaias Martins de Oliveira, Rua Antonio Salustiano Nunes, Viela C. Rua Projetada.



# *Prefeitura do Município de Juquiá*

ESTADO DE SÃO PAULO

ZONA - 07 JARDIM JUQUIA

SETOR A

Rua Jucelino K. de Oliveira, Largo da Saudade, da AV.  
Brasil do início, até Vereador Oswaldo Florencio,

SETOR B

SETOR C

Rua Luiz Pereira, Rua Eduardo Pereira, Rua Suvenil  
Isaias Luiz de Oliveira, Rua do Matadouro.



# *Prefeitura do Município de Juquiá*

ESTADO DE SÃO PAULO

## ZONA 08 - VILA SANCHES

### SETOR A

Rua José Nunes da Silva, Rua Antonio Leal das Neves, Rua Manoel Marques Patricio, Rua João Florêncio, Estrada de Piedade, Rua Arcelino Zacarias Sanches, Rua João Henrique Muniz.

### SETOR B

Rua Pedro Gomes da Silva, Rua Mato Grosso, e quadra 14 do Fq. nacional.

### SETOR C

AV. Brasil, da esquina da Rua Alagoas, até o seu final, Rua Professor Francisco Ercelino do Amaral, Rua Frank Lane, Rua Euclides Mota de Souza, Porto da Balça, todas as demais quadras do Parque Nacional, Viela A, Viela B, Rua Sete e Rua Oito, Rua Quinze, Viela, Rua Projetada, Viela Hum, Rua Manoel Cavalcante Nunes.



# *Prefeitura do Município de Juquiá*

ESTADO DE SÃO PAULO

ZONA 09 - CEDRO

SETOR A

Pça. Emilio Talib, Rua Marechal Rondon até...

SETOR B

Rua Shinoei Akamine, até.....

SETOR C

Rua Joaquim Otaviano de Camargo, até.....

Rua Marechal Rondon até.....



# *Prefeitura do Município de Juquiá*

ESTADO DE SÃO PAULO

ZONA 10

SETOR B

PIJVA E PEDREIRA

ZONA - 11

SETOR A

CHACARAS DE RECREIO.

SETOR A

AREA DE 5.000 METROS.

SETOR B

DE 5.000 METROS A 10.000 METROS.

SETOR C

DE 10.000 METROS .....